



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 014/2025

O Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de reativação e a reestruturação do Programa de Estágio na Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Plenário da Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

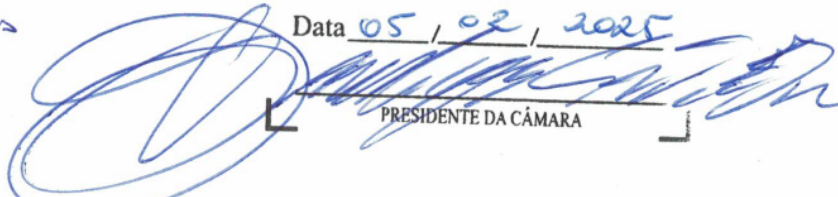
APROVADO


MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador – PDT

Autor da Indicação

Data 05 / 02 / 2025


PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA:

A indicação posta pretende, na esteira dos Municípios vizinhos, incentivar o ingresso de ESTAGIÁRIOS, de qualquer nível de formação, no PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Mediante pesquisa realizada pelo Vereador proponente, ficou observado que os Municípios circundantes assimilam muitos dos alunos em formação nas Instituições de Ensino de suas regiões em prol do SERVIÇO PÚBLICO local.

Essa medida proporciona não apenas a (1) complementação prática da instrução recebida nos Cursos Técnicos e Superiores, como também representa (2) uma capacitação prévia para futuros agentes públicos e, ainda, (3) possibilita o primeiro ingresso em uma atividade laboral.

Ademais, é POLÍTICA PÚBLICA que proporcionaria a oportunidade e evitaria a evasão do jovem leopoldinense para outras Municípios, o que geralmente acontece pela busca de oportunidades.

Medida, portanto, de real interesse público, que já foi praticada pela PREFEITURA MUNICIPAL em outros tempos e que, neste momento, pode ressurgir em benefício do público jovem de Santa Leopoldina.